PROJETO DE LEI N° 218/2023

"Institui a Semana Municipal de Conscientização e prevenção ao Glaucoma no Município de Parnamirim/RN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a semana Municipal de Conscientização sobre glaucoma com a denominação "Veja a vida com outros olhos", a ser celebrado, anualmente, na última semana do mês de maio, no Município de Parnamirim/RN conforme especifica e dá outras providências.

Parágrafo único. A última semana no mês de maio de que se trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - A semana Municipal de Conscientização sobre o glaucoma "Veja a vida com outros olhos" tem como objetivo:

I- Debater assuntos relacionados ao glaucoma;
II- Promover a troca de experiências e informações sobre o tema entre profissionais, pacientes e sociedade em geral;
III- Abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem novos estudos e pesquisas sobre ao glaucoma.
IV- Fica o poder executivo responsável a celebrar convênios para oferecer consultas e exames para detectar precocemente o glaucoma.

Art. 3º Esta lei entra emvigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de outubro de 2023.

César Augusto de Paiva Maia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei N° /2023
Senhor Presidente e Senhores Vereadores

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o glaucoma figura como a segunda principal causa de cegueira em escala global, afetando aproximadamente milhão de pessoas no território brasileiro. É importante ressaltar que essa condição ocular pode ser controlada quando diagnosticada precocemente, por meio de uso de medicamentos e outras opções terapêuticas, como laser ou cirurgia.

Uma das características mais alarmantes dessa doença é o fato de que sua progressão ocorre lentamente e muitas vezes assintomaticamente durante um longo período. Infelizmente, quando os sintomas visuais se tornam evidentes para os pacientes, é provável que a doença esteja em estágio avançado, tornando-se irreversível.

Diante desse contexto, destacamos a importância crucial de disseminar informações sobre essa enfermidade entre a população e garantir que os serviços públicos de saúde estejam preparados para oferecer diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Nesse aspecto, a propositura prevê, inclusive, a realização de campanhas de conscientização acerca do glaucoma e seus riscos associados.

Ao promovermos uma maior compreensão sobre essa patologia oftalmológica silenciosa, almejamos preservar a visão e proporcionar um impacto positivo na qualidade de vida da população.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de outubro de 2023.

César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor

16/10/2023